

## PORTARIA Nº 337, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.069556/2023-56,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 02 a 08/10/2023 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ana Lúcia Fernandes Guerra	165.445-4	02/10, 03/10, 04/10, 05 /10, 06/10, 07/10 e 08/10 /2023	03/10, 07/10 e 08/10/2023	06
Giselli Gomes da Silva Pinheiro	197.432-7	02/10, 03/10, 04/10, 05 /10, 06/10, 07/10 e 08/10 /2023	03/10, 07/10 e 08/10/2023	06
Glênio Lindbergh Lobo Maia	155.207-4	02/10, 03/10, 04/10, 05 /10, 06/10, 07/10 e 08/10 /2023	03/10, 07/10 e 08/10/2023	06
Igor Isan dos Santos Menezes	205.602-0	02/10, 03/10, 04/10, 05 /10, 06/10, 07/10 e 08/10 /2023	03/10, 07/10 e 08/10/2023	06
Tales Silva de Medeiros	168.079-0	02/10, 03/10, 04/10, 05 /10, 06/10, 07/10 e 08/10 /2023	03/10, 07/10 e 08/10/2023	06

Art. 2º  
Esta

Portaria entra em vig

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*